

PORTARIA Nº. 76 /2016, DE 28 DE Janeiro DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 79 emitida pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Wolliton Brito da Silva**, em razão do Seminário de Treinamento para os pesquisadores institucionais e analistas de sistemas das Instituições de Ensino Superior do País, sobre o preenchimento do Censo em Brasília-DF.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Wolliton Brito da Silva**, Matrícula: 1124, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília

Período: 15.02.2016 a 17.02.2016

Objetivo: Seminário de Treinamento para os pesquisadores institucionais e analistas de sistemas das Instituições de Ensino Superior do País, sobre o preenchimento do Censo em Brasília-DF.

Valor Total: 560,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

Em 28/01/16

Leticia Melo Arruda
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG